

PROJETO DE LEI Nº 123 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Altera a Lei Municipal nº 3.219 de 08 de novembro de 2019”.

Art. 1º- Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.219, de 08 de novembro de 2019, que autorizou o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa BERÇÁRIO INDUSTRIAL, destinado a proporcionar a criação, instalação e desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte de atividade industrial, de Cooperativas, e de Microempreendedor Individual (MEI) e dá outras providências.

“Art. 3º. Os pavilhões destinados à instalação das indústrias serão os já existentes ou construídos com recursos próprios do Município ou através de convênios com órgãos públicos estaduais ou federais ou mesmo locado de terceiros. “

Art. 4º- Revogam-se as todas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 26 de novembro de 2021.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

TALITA MARIN GANDOLFI

Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 123/2021

PROJETO DE LEI Nº 123/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.219 de 8 de novembro de 2019, e dá outras providências. ”

O presente projeto de lei, visa possibilitar que o Município alugue pavilhões destinados à instalação de indústrias que farão parte do programa denominado de Berçário Industrial ampliando as possibilidades de espaços já que os espaços próprios são reduzidos.

O programa já conta com o espaço próprio do Município junto ao Posto de Saúde Leonir Bonumete Fornari, podendo também ser destinado ao programa o espaço localizado junto a Rua Afonso Auler, 200.

O projeto é sugestão apreciada e aprovada pelo Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

Atenciosamente,

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal